



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 31/SES/2014

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6023.2017/0000349-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**CONTRATADA:** IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Locação de imóvel para armazenamento logística da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital - CCD

**OBJETO DESTE TERMO:** (i) Prorrogação da vigência por mais 60 (sessenta) meses;  
(ii) Inserção de cláusula resolutiva;

**VALOR DO TERMO:** R\$1.031.001,60 (um milhão, trinta e um reais mil, um real e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.12.126.3001.8404.33.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO N° 114.967/2019 e N° 114.971/2019.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425, 34º andar, Centro, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.392.163/0001-68, e de outro, a empresa **IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Doutor Amâncio de Carvalho, 459 – Apto 141 – Vila Mariana – São Paulo - SP – CEP 04012-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.865.985/0001-71, por seu Representante Legal, Sr. **IVAN JOÃO PALUDO**, portador do R.G nº 421.565-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 274.919.518-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 023733218, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 04/12/2019, aditam o Termo de Contrato 31/SES/2014, para fazer constar o quanto segue:



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
INovação e tecnologia

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 31/SES/2014

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Da prorrogação do prazo contratual

**1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de **05/12/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Dos recursos orçamentários

**2.1.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação nº **23.10.12.126.3001.8404.33.90.39.00.00**, tendo sido emitida as seguintes Notas de Empenho nº **114.967/2019**, no valor de R\$ **14.136,52** (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e nº **114.971/2019**, no valor total de R\$ **3.046,84** (três mil, quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Cláusula Resolutiva

**3.1** Com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, fica inserida no contrato cláusula de rescisão amigável, sem direito a qualquer indenização, diante da concordância entre as partes e manifesto interesse da Administração.

**CLÁUSULA QUARTA**  
Da ratificação

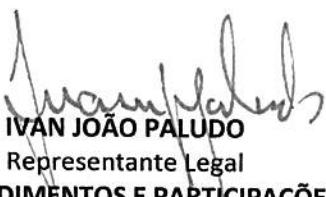
**4.1** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INovação e TECNOLOGIA  
**TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 31/SES/2014**

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

  
**FERNANDO BATISTUZZO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia  
**CONTRATANTE**

  
**IVAN JOÃO PALUDO**  
Representante Legal  
**IJP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**Nome: Thamires Lopes S. da Silva**  
**RF: 851.020-2**

  
**Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
**RF: 877.551-6**